



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de fevereiro de 2019

Edição 1.172 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa os representantes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA para o quadriênio 2019/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Tamarana par o quadriênio 2019/2022:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Leandro Feronato
Suplente: Dalva Aparecida Siena

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Natana Noemia Bravo Ferreira Silva
Suplente: Emiko Olinda Goto

III – DOS USUÁRIOS

Titular: Maria Elizabete da Silva Prado
Suplente: João Botelho Perez

Titular: Valdomiro Lourenço dos Santos
Suplente: Sebastiana Benedita Rodrigues

Titular: Thiago Fernando Ferreira Gomes
Suplente: Cirene Rodrigues Porto Lemos

Titular: Luzinete Alves de Oliveira Pirai
Suplente: Gemerias Kanhag Campolim

IV – DOS TRABALHADORES

Titular: Neila Cristina Claro
Suplente: Isis de Castro Valdrighi

Titular: Flavio Rodrigues de Oliveira
Suplente: Katia Aparecida da Silva

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alberto Estevan de Gomes Netto, matrícula 88191, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.238.504/PR e do CPF 363.190.239-53, - (0.5) – meia diária - no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Maringá - PR, para retirar Carnes de IPTU/2019. Devido a urgência do prazo de entrega pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no dia 06/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial